



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2024
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.

Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Alexandre Carvalho de Moura (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Flávia Pascoal Ramos (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo), Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública);

representantes docentes: Andréia Cristina de Souza, Berta Lúcia Pereira Villagra, Everton Artuso, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia; **representante discente:** Rafael Faller Deola.

Participou da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Eloá Angélica Koehnlein (suplente docente) e Marcia Adriana Kraemer (suplente docente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico) e Vagner Garcias de Vargas (Suplente Técnico-administrativo). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Marcos Roberto Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Tatiana Champion (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Samuel Aires Lourenço (representante Técnico-Administrativo), Marcelo Karol Galvão de Meira (representante discente), Aloísio João Scandolaro (representante da comunidade regional) e Saudi Mensor (representante da comunidade regional). Após a conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O presidente solicitou aos conselheiros se há informes a serem pronunciados. O conselheiro Alexandre Carvalho de Moura informou que no dia dez de julho teve início a XII Semana Acadêmica de Biologia, destacou que conforme programação, no dia 12 de junho, das 19h às 22h, acontecerá o Bio na Rua, atividade que acontecerá na Praça Coberta de Realeza, com exposição de material e trabalhos desenvolvidos pelo curso, na ocasião convidou todos a participar. Após, o presidente solicitou o registro, em nome do *Campus* Realeza, dos mais profundos sentimentos de pesar aos familiares e amigos pelo falecimento do estudante do curso de Ciências Biológicas do *Campus*, Everton Rossoni. Após, a Conselheira Denise Maria Souza de Mello solicitou informações sobre fato ocorrido nas dependências do *Campus*, aonde foram trancadas as portas principais de entradas aos blocos do *Campus* o que impediu os professores e alunos de entrarem nas salas de aula, gostaria de saber se a Direção do *Campus* tem informações de quem foram os responsáveis e quais medidas foram adotadas, salientou que esse tipo de atitude contraria o que se espera enquanto universidade e espaço democrático com direitos e respeito. O Presidente informou que a ação foi do movimento grevista dos técnico-administrativos, destacou que a equipe diretiva não aprova esse tipo de ação. Informou que a Direção do *Campus* submeteu a situação ao conhecimento e providências da Reitoria, que foi a instância instituída pelo Comando de Greve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9
10
11
12
13
14
15
47 para dialogo e tratativas com a categoria grevista. Informou que, conforme reportado pelo Reitor,
48 houve uma conversa com o comando de greve para que fatos como esse não voltem a acontecer
49 nos espaços da universidade. Na sequência, o Coordenador Administrativo, conselheiro Edson
50 Santolin, informou que com a adesão dos servidores à greve, tem-se adotado a estratégia de
51 manter, obviamente, as atividades essenciais em funcionamento, destacou que as atividades
52 consideradas prioritárias e que devem ser realizadas pelos servidores em greve devem passar por
53 análise do comando de greve para liberar o servidor desenvolver a atividade e, que em algumas
54 situações, o servidor não está sendo liberado para realizar a atividade específica e urgente,
55 entende que o movimento é legítimo, mas essa situação compromete o atendimento das
56 demandas essenciais no *Campus*, com um impacto imediato, e considerou que outras atividades
57 poderão ter impactos daqui alguns meses. Após, o Presidente informou sobre a greve dos
58 docentes na instituição, que haverá uma reunião entre a Pró-reitoria de Graduação e os
59 coordenadores acadêmicos para avaliar as possibilidades de manter a data de início de atividades
60 para o segundo semestre ou não, em função da greve. Após, para fazer um breve relato sobre o
61 movimento de greve docente, o Presidente solicitou ao pleno o uso da palavra do professor
62 Antonio Marcos Myskiw. O Pleno acolheu a solicitação. O professor Antonio informou sobre a
63 adesão dos docentes da UFFS à greve, informou que a adesão é muito grande em Laranjeiras do
64 Sul, inclusive de alunos. No *Campus* Erechim há um movimento pequeno ainda, no *Campus*
65 Chapecó está em torno de 20 docentes em greve, o *Campus* Passo Fundo não participou das
66 reuniões, portanto, acredita-se que não tem docente em greve. Em Cerro Largo existe um
67 pequeno número, sete ou oito docentes, e no *Campus* Realeza, até onde momento, tem dois
68 docentes. O movimento grevista docente está articulando para formar um comitê de greve com
69 integrantes de cada *Campus* para que se inicie uma divulgação com panfletagem, como também,
70 a construção de ações para ampliar a adesão. O Conselheiro Rafael Deola destacou, com relação
71 a greve, que é importante também escutar os estudantes que são parte interessada e afetada
72 diretamente com a greve. Que podem através dos centros acadêmicos e Diretório Central de
73 Estudantes chamar os estudantes para dialogar sobre o movimento de greve. Na sequência, o
74 conselheiro Ronaldo Gimenes Garcia informou que no dia 07 de junho ocorreu reunião do
75 Fórum Executivo das Licenciaturas para tratar sobre o PIBID, o edital foi lançado, informou
76 ainda que a professora Márcia Kraemer será a coordenadora e na próxima semana haverá uma
77 reunião on-line para esclarecer dúvidas sobre o edital e todos que tenham interesse podem
78 participar. Ainda sobre o PIBID, a conselheira Márcia Kraemer informou que a PROGRAD
79 ainda não designou a coordenação institucional, mas que foi convidada a iniciar as atividades.
80 Destacou ainda, que é muito importante que todos participem para que as ações possam ser
81 desenvolvidas em prol desse projeto institucional quem também tem integrado subprojetos com
82 o intuito de ter o maior número de bolsas equivalente à participação. Na sequência, o presidente
83 informou que: a) está em andamento no *Campus* as audiências públicas do Plano de
84 Desenvolvimento Institucional 2023/2025, conforme cronograma serão nove audiências no
85 *Campus* com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e regional. Ressaltou que foi
86 enviado um questionário aos técnico-administrativos e docentes e destacou a importância de
87 responder o questionário para subsidiar o debate do PDI com esses segmentos ; b) aconteceu no
88 dia 10 do corrente mês uma reunião dos reitores das universidades federais e a Presidência da
89 República, que entre outros assuntos, foi tratado sobre as obras indicadas no PAC da educação.
90 Informou que o *Campus* Realeza havia indicado como obras prioritárias, o Centro de Controle de
91 Qualidade de Alimentos para Agricultura Familiar e a Moradia Estudantil. Disse que o *Campus*
92 foi contemplado com o valor em torno de R\$ 6,5 milhões para a construção do Centro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17
18
19
20
21
22
23
93 Qualidade de Alimentos, a partir de agora aguarda-se que seja inscrito na peça orçamentária,
94 para que se possa efetivamente licitar e executar. No *Campus* esta obra é a mais avançada em
95 termos de projeto e condições para ser licitada; c) entre os dias 14 e 21 desse mês ocorrerá uma
96 reunião dos diretores dos campi e o Reitor para definição da destinação dos códigos de vagas
97 docente na UFFS. Em reunião anterior o *Campus* apresentou um estudo sobre as cargas horárias
98 da graduação, mas foi solicitado que este estudo fosse complementado com as cargas horárias da
99 pós-graduação e com as orientações na graduação e pós-graduação, de forma a se obter um
100 estudo mais amplo sobre a distribuição de cargas horárias na universidade para poder equacionar
101 melhor a distribuição dos códigos de vaga. Informou ainda que, com relação aos 11 códigos de
102 vaga técnico-administrativo teve-se o seguinte indicativo de distribuição, sendo um código para
103 os seguintes campi: Laranjeira do Sul, Erechim, Passo fundo e Cerro Largo. O *Campus* Realeza,
104 considerando o déficit que foi apresentado e justificado ficou com dois. Os campi Cerro Largo e
105 Chapecó com quatro códigos e o restante ficou na Reitoria. Informou ainda que, após os códigos
106 de vagas tanto docente como técnicos administrativos serem enviados oficialmente para o
107 *Campus*, devem ser em seguida iniciado os processos de provimento; d) no dia 25 do corrente
108 mês acontecerá uma audiência pública em Brasília na Comissão de Administração e Serviço
109 Público, solicitada pelo *Campus* Realeza a respeito da tramitação do projeto de criação da
110 Universidade Federal do Iguazu. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da Ordem
111 do Dia: **2.1** Processo 23205.008504/2024-52 Revisão da tabela de serviços e valores prestados
112 pela SUHVU-RE: - *Análise do parecer da CPPOG*; **2.2** Recomposição da Comissão
113 Coordenadora do LIFE. O Pleno aprovou a ordem do dia sem alterações. Passou-se ao item **2.1**
114 **Processo 23205.008504/2024-52 Revisão da tabela de serviços e valores prestados pela**
115 **SUHVU-RE:** O Presidente passou a palavra para o conselheiro Edson Antonio Santolin para
116 fazer a apresentação do Parecer Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2024 da CPPOG. O conselheiro fez
117 uma breve apresentação histórica do processo. Informou que o processo foi aberto no dia 02 de
118 abril de 2024 pela Superintendência do Hospital Veterinário e encaminhado à Direção do
119 *Campus* Realeza. A Direção do *Campus* submeteu a matéria à Comissão de Planejamento,
120 Orçamento e Gestão (CPPOG), solicitando um parecer consultivo. Destacou que o processo
121 trata, mediante justificativa, da revisão da tabela de serviços e valores praticada pela SUHVU,
122 que encontra-se vigente e sem alterações desde 2019. Para a revisão foi utilizado o índice de
123 inflação IPCA; utilização de três preços de outros prestadores de serviço; utilização de cálculos
124 internos considerando a depreciação, consumíveis e custo com servidores. Elencou os
125 documentos que integram o Processo: tabela dos valores praticados atualmente; ofício da
126 Federação Nacional dos Médicos Veterinários com valores de honorários; documentos
127 comprobatórios de valores praticados por outros hospitais veterinários (UFMS, UFMT, UFPR);
128 orçamentos de laboratórios veterinários, cálculo acumulado da correção IPCA e a tabela com
129 novos serviços e valores da SUHVU para aprovação. Na sequência, informou que a Resolução nº
130 17/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2016, que dispõe sobre taxas de prestação de serviços técnicos
131 especializados no âmbito da UFFS, não apresenta e nem faz menção a índice mais adequada a
132 ser utilizado. Disse que para o objeto em questão duas opções são possíveis, a utilização do
133 IPCA ou do INPC, diferindo entre ambos apenas a aplicabilidade. Quanto a aplicabilidade desses
134 índices, tem-se por praxe a utilização do índice IPCA por ser oficialmente utilizado pelo
135 Governo Federal para correções das metas de inflação e de taxas de juros. Salientou que a
136 Comissão analisou as planilhas anexas ao processo, as estimativas de custos internos,
137 orçamentos de clínicas locais e outras pesquisas realizadas pela própria Comissão e juntadas ao
138 processo. Destacou que após análise a Comissão considerou que os novos valores mostram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

25
26
27
28
29
30
31
139 exequíveis com a realidade praticada em estabelecimentos afins e necessários devido ao longo
140 período em que não houve reajuste. Destacou ainda, que uma vez elaborado o custo, as demais
141 alterações devem ocorrer anualmente e podem basear-se no índice de correção monetária.
142 Detalhou as seguintes considerações elencadas no Parecer: a) para os reajustes futuros,
143 recomenda-se à gestão da SUHVU avaliar a possibilidade de adoção do mesmo índice praticado
144 pelos conselhos relacionados (CRMV - Paraná e Santa Catarina) ou seja, o INPC, padronizando
145 a forma de cálculo da planilha. Salvo os itens novos que, por falta de um valor praticado, deverá
146 ser pela composição de três orçamentos afins; b) verificar se está sendo executado o disposto no
147 Art. 7º da Resolução nº 17/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016, onde fica estabelecida a aplicação
148 dos recursos arrecadados, sendo: “I - 90% (noventa por cento) para a unidade/órgão/laboratório
149 que realiza o serviço; II - 10% (dez por cento) para o Campus da respectiva
150 unidade/órgão/laboratório.” Caso não, recomenda-se o diálogo entre a SUHVU e a Equipe
151 Diretiva do Campus a fim de alinhar o atendimento deste artigo; e c) Sugere-se atualização da
152 Resolução nº 17/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2016, a qual carece de informações voltadas ao
153 atendimento hospitalar, a metodologia aplicada para início de cobrança de serviços e para as
154 revisões. Por fim, o conselheiro Edson Antonio Santolin, apresentou o voto da Comissão de
155 Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme segue: “Ante o exposto e considerando o
156 supracitado, o voto da comissão é FAVORÁVEL ao pedido de revisão da tabela de serviços e
157 valores prestados pela SUHVU É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do
158 Campus”. Na sequência, o presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra da Superintendente da
159 Unidade Hospitalar Veterinária, Luciana Pereira Machado. O Pleno acolheu a solicitação. A
160 Superintendente, Luciana Machado, destacou que a revisão sobre o reajuste e serviços se iniciou
161 em 2022, que inicialmente solicitou-se aos setores para revisarem os serviços, com atenção a
162 novos atendimentos e após a revisão dos valores cobrados. Sobre o Parecer da Comissão,
163 considerou que com relação ao item que diz respeito aos 90% arrecadados para a unidade que
164 realiza os serviços e 10% para o Campus da respectiva unidade, que essa questão não se aplica a
165 SUHVU por utilizarem a fundação de apoio para administração, inclusive o processo com a
166 fundação de apoio é bastante burocrático e com o recolhimento de taxas, considerou que o texto
167 da Resolução é conflitante quanto a essa situação. Após, o Presidente destacou que no Art. 7 da
168 Resolução nº 17/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2016, não faz ressalva a esta condição de
169 diferenciação entre a contratação ou não de fundação de apoio e a destinação dos 10% para o
170 Campus da respectiva unidade, em qualquer caso deve haver a destinação dos 10%, inclusive
171 esses 10% poderão, com aprovação deste Conselho, ser aplicados para o próprio custeio do
172 hospital, e considerou que precisará ser observada no demonstrativo contábil da SUHVU que
173 esses 10% são administrados pelo Campus. Acrescentou que, obviamente, entende de todas as
174 necessidades do hospital, e que os 10% podem ser utilizados no custeio do hospital veterinário.
175 Mas, para fins de registro contábil é preciso que se observe os 10% dos recurso como receita do
176 Campus. O conselheiro Edson Santolin explanou que o Art. 6 da Resolução nº
177 17/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2016, considera a forma da entrada do recurso na instituição e o
178 Art. 7 desta Resolução discrimina a forma de divisão do recurso. Após, sobre a tabela de preços,
179 o Presidente destacou ser importante que nos próximos reajustes seja discutido internamente na
180 SUHVU qual o melhor índice, se IPCA ou INPC, e na próxima solicitação de reajuste que o
181 índice vinha definido. O presidente submeteu à votação o Parecer Nº 2/CONSC-RE/UFGS/2024
182 da CPPOG, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno a nova tabela de serviços e preços a ser
183 praticada pela Superintendência Hospitalar Veterinária Universitária, com o prazo de sete dias
184 após a publicação da Resolução para a tabela passar a vigorar. Passou-se ao item 2.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33
34
35
36
37
38
39

185 **Recomposição da Comissão Coordenadora do LIFE.** O presidente solicitou que a secretaria
186 proceda a leitura do Ofício N° 31/ACAD-RE/2024, que solicita a homologação da nova
187 composição da Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de
188 Educadores (LIFE) do *Campus* Realeza, conforme segue: - Coordenador: Leandro Ferraz; -Vice-
189 Coordenador: Márcio Luís Marangon; - Conselheiros: Andréia Florêncio Eduardo de Deus;
190 Everton Artuso; Cristiane de Quadros e Vanessa dos Santos Moura. Após apreciação, por
191 unanimidade, o Pleno homologou a nova composição do LIFE do *Campus* Realeza. Sendo
192 quinze horas e quarenta minutos, não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão, da
193 qual eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei
194 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

195

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE
CAMPOS
Secretário da Direção e Órgãos Colegiados

196



Ata Nº 5/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 11:29)
CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###865#5

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 16:25)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5,
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 19/09/2024 e o código de verificação: **f3b426597a**